



Of. nº 10/708 – SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 12 de junho de 2018.

Exmo. Senhor

FELIPE KUHN BRAUN

Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Novo Hamburgo - RS

NOVO HAMBURGO RS

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que concede reajuste ao Prêmio de Produtividade dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Leitura e Apoio previsto na Lei Municipal nº 3.049/2017, que alterou a Lei nº 2.247/2010.
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 1712/2018

26 JUN. 2018





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a concessão de reajuste do prêmio por produtividade dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Leitura e Apoio.

Tal projeto se faz necessário, eis que, o PL 39/2018, que concedeu reajuste do prêmio de produtividade dos servidores da COMUSA, e que foi aprovado por esta Casa Legislativa, sendo convertido na Lei nº 3.117/2018, por um equívoco, não incluiu os Agentes de Leitura e Apoio.

Tendo em vista que o reajuste deve ser concedido para todos os servidores, é imprescindível o encaminhamento e a aprovação deste Projeto de Lei.